



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 240/CSJT.GP.SG., DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a Reunião do Comitê Gestor do Bacenjud, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2018, na sede do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em favor do Exmo. Senhor MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e membro da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, referente aos dias 9 e 10 de outubro de 2018.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO